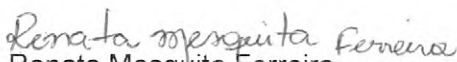




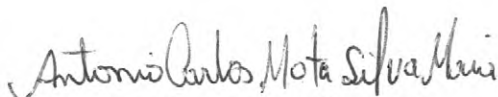
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

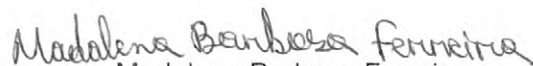
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.10.02.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Antonio Carlos Mota Silva Maia e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) e ainda participando as empresas: 1. **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.470.695/0001-29, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos do processo; 2. **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.314.392/0001-42, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; 3. **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.578.564/0001-18, neste ato representada por seu bastante Procurador, o Sr. Adilson Gois dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 004.642.153-07. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços simultaneamente em ato público, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga - CEPABB, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE. Em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" onde no momento a Presidente da Comissão solicita do representante que ainda se encontra presente a sessão, juntamente com a comissão, que os mesmos rubriquem os documentos de Habilitação apresentados pelas empresas. Ato contínuo, a Presidente da Comissão comunica em ato público que irá suspender a sessão, haja vista a necessidade de uma análise técnica do acervo apresentado pelas empresas, pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, assim como a análise da Comissão destes documentos e a validação de todas as certidões via internet. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Renata Mesquita Ferreira
Presidente


Adilson Gois dos Santos
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -
ME
LICITANTE


Antonio Carlos Mota Silva Maia
Membro


Madalena Barbosa Ferreira
Membro